

813  


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP N° 06/2016**  
**Processo Licitatório n° 23415.000102/2015-43**

**OBJETO:** Eventual e futuro fornecimento de material educativo e esportivo

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS PETROLINA**, sediado na Rodovia BR 407, KM 8 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 56314-520, Petrolina-PE, por seu Diretor Geral, o Sr. Fabiano de Almeida Marinho, identificado no RG mediante o n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, **RESOLVE** registrar os preços abaixo, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, tendo sido, os referidos preços, ofertados pela empresa **RODRIGO TOLOSA RICO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **00.868.882/0001-01**, estabelecida na Rodovia Geraldo Scavone, 2080 – galpão 01, salas 1 e 3, Jardim Califórnia - CEP: 12.305-490, Jacareí-SP, fone: (12) 3952-1227 e-mail: [sportsrico@uol.com.br](mailto:sportsrico@uol.com.br) / [vendasrico@bol.com.br](mailto:vendasrico@bol.com.br), representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Tolosa Rico, identificado (a) no RG mediante o n° 23.572.590-0 e inscrito (a) no CPF sob o n° 251.504.458-19, o (a) qual desempenha na empresa o cargo de Dirigente, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futuro fornecimento de material educativo e esportivo conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão n° 06/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade de Fornecimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Global</u>
4	BOLA HANDEBOL	UNIDADE	10	R\$ 126,6500	R\$ 1.266,5000

Marca: PENALTY



Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: H3L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Oficial de Handebol H3L, Tamanho masculino, Pressão: 6 libras, Costurada, com 32 gomos, Confeccionada em PU, Câmara Airbility, Bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), Costurada, Acabamento: PU Ultra Grip, Miolo Slip System removível e lubrificado, Diâmetro: 58 - 60 cm, Peso: 425 - 475g, Cor: amarela e azul.

7	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	6	R\$ 31,9900	R\$ 191,9400
---	-----------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: PLAY FAIR

Fabricante: PLAY FAIR

Modelo / Versão: GOLEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa para goleiro, numerada, tamanho M e G, 100% poliéster, com proteção acolchoadas nos ombros e cotovelo. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante.

8	CANELEIRA	Par	36	R\$ 11,0000	R\$ 396,0000
---	-----------	-----	----	-------------	--------------

Marca: KANXA

Fabricante: KANXA

Modelo / Versão: PROF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneleiras para aplicação esportiva: futebol. Fabricada em vinil e revestimento interno de espuma.

9	CARRINHO TRANSPORTE	UNIDADE	2	R\$ 584,9700	R\$ 1.169,9400
---	---------------------	---------	---	--------------	----------------

Marca: KIEF

Fabricante: KIEF

Modelo / Versão: ALUMINIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho transporte, material alumínio, tipo de supermercado tamanho médio, largura 60 cm, quantidade de rodas 4 (quatro), características adicionais lona encerada, comprimento 100 cm, aplicação transporte de acessórios esportivos, possibilite o transporte de no mínimo 10 bolas oficiais de futebol.

19	PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO	UNIDADE	2	R\$ 279,5600	R\$ 559,1200
----	------------------------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: KLOPF

Fabricante: KLOPF

Modelo / Versão: PVC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placar poliesportivo, material pvc, altura placa 15 cm, largura placa 12 cm, com adesivo numerado lado direito na cor azul e lado esquerdo na cor vermelho, e possibilidade de números de 01 a 99 em cada lado.

21	TROFÉU	UNIDADE	30	R\$ 51,0000	R\$ 1.530,0000
----	--------	---------	----	-------------	----------------

Marca: STª RITA

Fabricante: STª RITA

Modelo / Versão: ACRILICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféus em acrílico cristal 12 mm, com aplicação de resina epóxi personalizada na parte frontal para identificação do evento e na base para identificação da colocação, medindo 20 cm de altura, com a base de madeira medindo 20 cm de frente X 11 cm de fundo.

22	UNIFORME FEMININO	UNIDADE	3	R\$ 229,9900	R\$ 689,9700
----	-------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: PLAY FAIR

Fabricante: PLAY FAIR

Modelo / Versão: DRY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados de 1 a 12, com 12 camisas em tecido inteligente que absorve o suor (dry fit), modelo feminino. tamanhos: p (4 unidades), m (7 unidades), g (1 unidades). com cores e configurações do desenho a serem definidas pelo órgão solicitante.

24	UNIFORME FEMININO	UNIDADE	4	R\$ 569,9000	R\$ 2.279,6000
----	-------------------	---------	---	--------------	----------------

Marca: PLAY FAIR

Fabricante: PLAY FAIR

Modelo / Versão: DRY

815

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados de 1 a 14, com 14 camisas (Handebol Feminino), em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT) e shorts de helanca. Tamanhos P (4 unid.), M (6 unid.) e G (4 unid.). Com cores e configurações do desenho a serem definidas pelo órgão solicitante.

25 UNIFORME MASCULINO UNIDADE 4 R\$ 759,9900 R\$ 3.039,9600

Marca: PLAY FAIR  
Fabricante: PLAY FAIR  
Modelo / Versão: DRY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados de 1 a 14, com 14 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), numerados para aplicação esportiva em Handebol Masculino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Tamanhos M (4 unid.), G (8 unid.) e GG (2 unid.). Com cores e configurações do desenho a serem definidas pelo órgão solicitante.

28 UNIFORME FEMININO UNIDADE 3 R\$ 469,9900 R\$ 1.409,9700

Marca: PLAY FAIR  
Fabricante: PLAY FAIR  
Modelo / Versão: DRY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados de 1 a 12, com 12 camisas modelo feminino. Tamanhos: P (5 unid.), M (6 unid.) e G (01 unid.), com manga (Futsal Feminino), em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), acompanhadas de short (DRY FIT), sendo os shorts em tamanho M. Com cores e configurações do desenho a serem definida pelo órgão solicitante.

29 RAQUETE ESPORTIVA UNIDADE 50 R\$ 45,9700 R\$ 2.298,5000

Marca: LEADER  
Fabricante: LEADER  
Modelo / Versão: ALUMINIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raquete de Badminton de alumínio, encordoada, 85 gramas e capa com zipper.

30 BOLA ESPORTIVA UNIDADE 20 R\$ 56,4000 R\$ 1.128,0000

Marca: TOPPER  
Fabricante: TOPPER  
Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de Rugby para partida de jogo nº 5 com grip de aderência máxima.

31 CALÇA UNIDADE 20 R\$ 49,9900 R\$ 999,8000

Marca: TORAH  
Fabricante: TORAH  
Modelo / Versão: CAPOEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça capoeira modelo abada helanca poliamida, Tamanho P

32 CALÇA UNIDADE 20 R\$ 49,9900 R\$ 999,8000

Marca: TORAH  
Fabricante: TORAH  
Modelo / Versão: CAPOEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça capoeira modelo abada helanca poliamida, Tamanho M

33 CALÇA UNIDADE 20 R\$ 49,9900 R\$ 999,8000

Marca: TORAH  
Fabricante: TORAH  
Modelo / Versão: CAPOEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça capoeira modelo abada helanca poliamida, Tamanho G

38 MEIA VESTUÁRIO Par 40 R\$ 8,4800 R\$ 339,2000

MASCULINO  
Marca: KANXA  
Fabricante: KANXA  
Modelo / Versão: PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meióes esportivos na cor preta

39 MEIA VESTUÁRIO Par 40 R\$ 8,4800 R\$ 339,2000

816  
Handwritten signature and stamp

MASCULINO

Marca: KANXA

Fabricante: KANXA

Modelo / Versão: PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meias esportivas na cor branca

40	MEIA VESTUÁRIO	Par	40	R\$ 8,4800	R\$ 339,2000
----	----------------	-----	----	------------	--------------

MASCULINO

Marca: KANXA

Fabricante: KANXA

Modelo / Versão: PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meias esportivas na cor azul

**Total do Fornecedor: 19.976,5000**

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

Handwritten signature

817

- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 26 de julho de 2016.



**Fabiano de Almeida Marinho**  
Representante da Instituição



**Rodrigo Tolosa Rico**  
Representante do Fornecedor

Testemunhas:



Nome Completo Anderson Alves de Souza  
RG n.º 9.926.109 CPF n.º 702.030.914-09  
Ass: [Signature]  
Nome Completo Ricardo Marcos Alves  
RG n.º 40.405.934-0 CPF n.º 350.802.838-07  
Ass: Ricardo M Alves

[Handwritten mark]